DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5942/2022

De 08 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNA SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5262/2021 que nomeou a Sr.ª **VIVIANE MARCOLINO BORDIN**, para o cargo em gratificação, 200 % da referência 01, que exercia a função de **ASSESSOR DE DIRETORIA DA ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, conforme a Lei complementar n° 183/2017.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 08 de março de 2022.

Pardinho, 08 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 08 de março de 2022

.....

PORTARIA Nº 5956/2022

De 08 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr.ª. **VIVIANE MARCOLINO, AUXILIAR DE CRECHE,** lotada no Setor Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto ao CCI (Centro de Convivência do Idoso).

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 08 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 08 de março de 2022.

.....

PORTARIA Nº 5957/2022

De 08 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 155/2022 de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO,** a partir desta data a Portaria nº **5667/2021**, que concedeu a Sra. **GIOVANA CRISTINA SOARES ROCHA**, Chefe De Patrimônio, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 07/03/2022.

Pardinho, 08 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 08 de março de 2022.

.....

PORTARIA Nº 5958/2022

De 08 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir desta data a **Sr.ª GIOVANA CRISTINA SOARES ROCHA, CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO,** sob o Regime da **CLT.,** lotada no Setor Patrimônio, para responder pelo cargo em Comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS,** no Departamento de Finanças

II - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de março de 2022.

Pardinho, 08 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 08 de março de 2022.

.....